



Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 8/68

Data de 28/8/68

SÍNULA: - Declara de utilidade pública uma área de terra no lugar denominado São Braz

A Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná decretou e eu Prefeito Municipal sancione a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública uma área de terras de um alqueire ou 24.200 m2. (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), no local denominado São Braz onde estão localizados o Cemitério Municipal a Escola Municipal e a Igreja.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu,
Estado do Paraná, em 28 de agosto de 1968.


Prefeito Municipal

